

Deliberação CBH RIO JUCU N°03/2022, de 15 de julho de 2022

- Dispõe sobre a utilização do saldo atual dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu), instituído pelo Decreto nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 11 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação das propostas elaboradas pela Coordenação de Apoio ao Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – COAPS/SIGERH da Agência Estadual de Recursos Hídricos – Agerh, sobre a utilização dos recursos acumulados (saldo atual) do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS para a contratação de servidores por Designação Temporária (DT), para executar os serviços de Secretaria Executiva em apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado que o saldo atual do *Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS* seja utilizado na locação de um veículo pelo período de 01 ano e na contratação de um assistente de nível médio por Designação Temporária – DT, para atuação no território do Comitê pelo período de 01 ano, com atribuições de secretaria executiva compatíveis com o cargo, e um analista de nível superior para prestar serviços de comunicação para todos os comitês.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jândia dos Reis

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Elio de Castro Paulino

Secretário Executivo

Aprovada por maioria dos presentes na reunião extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Jucu, realizada no dia 15 de julho de 2022, às 14h, por videoconferência.